



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 101 6/1/80

Câmara

Municipal

PRESIDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

Caiçara 1131

REQUERIMENTO Nº 122/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1) Enviar a esta Casa, cópia do Edital do Concurso Público nº 06/77;
- 2) Cópias das Lei 1.078, de 19 de maio de 1.977 e Lei nº 1.088, de 1º de julho de 1.977.

REQUEIRO, ainda, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII do Artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1.980.


VEREADOR

21



RECEBIDO
EM
25 JUN 1980

1192

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 508/80.-

Em 23 de junho de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 122/80, vimos através deste ofício, de conformidade com o inciso XIII do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as seguintes informações:

1. Enviar a esta Casa, cópia do Edital do Concurso Público nº 06/77;

R. Anexamos cópia do Edital de Concurso Público nº 06/77.

2. Cópias das Lei nº 1078, de 19 de maio de 1977 e Lei nº 1088, de 19 de julho de 1977.

R. As cópias das Leis já se encontram na Egrêgia Câmara Municipal.

Na certeza de estarmos atendendo o requerimento de autoria do Vereador Dêrcio Pasin, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS



1193

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO Nº

6

... ENG^o. GINO D'ÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, faz saber que se acham abertas as inscrições para CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos de: 1 (um) cargo de Professor, Departamento de Educação, Divisão de Turismo e Esporte, referência "35" do quadro do funcionalismo público Municipal, com os vencimentos mensais de Cr\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros); 8 (oito) cargos de Escriturários para os Departamentos: Jurídico, Engenharia, Finanças, Administração, Assistência Social e Saúde, Educação, Serviços Municipais, Cadastro e Topografia e Gabinete do Prefeito, referência "17" do quadro do funcionalismo público Municipal, com os vencimentos mensais de Cr\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros); 1 (um) cargo de Massagista, Departamento de Educação, Divisão de Turismo e Esporte, referência "32" do quadro do funcionalismo público Municipal, com os vencimentos mensais de Cr\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros); 1 (um) cargo de Inspetor de Tráfego, Departamento de Administração, Divisão de Transportes, referência "31" do quadro do funcionalismo público Municipal, com os vencimentos mensais de Cr\$ 4.335,00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), observadas as seguintes condições:

1 - As inscrições serão aceitas no período de 04 à 19 de agosto de 1.977, das 12:00 às 18:00 horas, no Departamento de Administração, Divisão de Pessoal, localizado no Paço Municipal.

2 - As inscrições serão efetuadas, mediante requerimento, cujo teor será fornecido pelo Departamento de Administração, Divisão de Pessoal.

- (segue) -



113

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-(fls. 2)-

3 - Poderão inscrever-se os interessados do sexo masculino e feminino que:

- a) - tenham mais de 18 anos e menos de 35 anos de idade na data da inscrição;
- b) - sejam brasileiros;
- c) - estejam quites com o serviço militar se do sexo masculino;
- d) - sejam eleitores.

Para o cargo de Professor, o disposto nas letras a, b, c, d, do item 3, mais o certificado de conclusão do curso de Professor de Educação Física.

Para o cargo de Massagista, o disposto nas letras a, b, c, d, do item 3, mais atestados comprovando o exercício da atividade.

Para o cargo de Inspetor de Tráfego, o disposto nas letras a, b, c, d, do item 3, mais:

- a) - carteira de habilitação profissional;
- b) - psicotécnico letra "C";
- d) - provas do exercício anterior da atividade.

4 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- a) - carteira de identidade;
- b) - prova de quitação com o serviço militar se do sexo masculino;
- c) - título de eleitor, com prova de que votou nas últimas eleições, ou justificativa expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) - atestado de idoneidade moral, assinado por 2 (dois) funcionários públicos;
- e) - dois (2) retratos 3x4, recentes, tirados de frente e / sem chapéu.

- (segua) -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS 1195

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

- (fls.3) -

5 - Aceita a inscrição, o candidato receberá um cartão de inscrição, sem o qual não será admitido em nenhuma prova.

6 - O concurso constará de provas escritas para os cargos de Escrevente e Professor, e escritas e práticas para os de Maquiagem e Inspetor de Tráfego, que versarão sobre as seguintes matérias e programas:

- Para Escreventes

- a) - datilografia: (cópia de um texto);
- b) - português: (redação, interpretação de texto e gramática);
- c) - matemática: (operações com números decimais e inteiros);
- d) - conhecimentos gerais: (testes sobre atualidades brasileiras).

7 - As provas de Matemática e Conhecimentos Gerais consistirão de 20 (vinte) questões objetivas, e de Português de uma composição com 15 linhas no mínimo e a de Datilografia de cópia de um texto.

8 - Todas as matérias serão eliminatórias, sendo necessária a nota mínima de 50 (cinquenta) para aprovação em cada matéria e de 60 (sessenta), para aprovação no conjunto.

9 - São atribuídos os seguintes pesos às provas:

- a) - Português 3
- b) - Matemática 1
- c) - Conhecimentos Gerais 2
- d) - Datilografia 4

10 - Para Professores:

- a) - Português (redação e interpretação de texto);
- b) - Conhecimentos Gerais (testes sobre atualidades brasileiras).

- (segue) -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

- (fls.4) -

ras e conhecimentos referentes à matéria específica).

11 - As provas de Português constarão de uma composição com 15 linhas no mínimo e compreensão de um texto. As provas de Conhecimentos Gerais constarão de 30 (trinta) questões objetivas.

12 - Todas as matérias serão eliminatórias, sendo necessário o grau mínimo de 50 (cinquenta) para aprovação em cada matéria e média 60 (sessenta) para aprovação no conjunto.

13 - São atribuídos os seguintes pesos às provas:

a) - Português..... 4

b) - Conhecimentos Gerais..... 6

14 - Para Massagistas:

a) - Português (redação);

b) - Matemática (operações com números decimais e inteiros);

c) - Conhecimentos sobre a atividade (testes);

d) - Prática (referente a atividade).

15 - As provas de Matemática e Conhecimentos referentes à atividade de constarão de 10 (dez) questões objetivas, a de Português de uma composição com 15 (quinze) linhas no mínimo e a prática de massagens diversas.

16 - Todas as matérias serão eliminatórias, sendo necessário o grau mínimo de 50 (cinquenta) para aprovação em cada matéria e média de 60 (sessenta), para aprovação no conjunto.

17 - São atribuídos os seguintes pesos às provas:

a) - Português..... 1

b) - Matemática..... 1

c) - Conhecimentos..... 4

d) - Prática..... 4

- (segue) -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS 1197

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

- (fls. 5) -

18 - Para Inspetor de Tráfego:

- a) - Português (redação);
- b) - Matemática(operação com números decimais e inteiros);
- c) - Conhecimentos referentes à atividade (testes);
- d) - Prática (referente a atividade).

19 - As provas de Matemática e Conhecimentos referentes a atividade constarão de 10 (dez) questões objetivas, e de Português, de uma composição com 15 linhas no mínimo e a Prática, de manobra de veículos e opiniões referentes ao trânsito no Município.

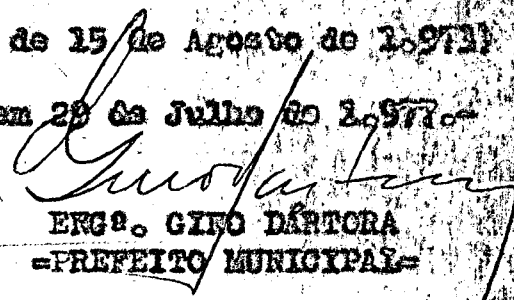
20 - Todas as matérias serão eliminatórias, sendo necessário o grau mínimo de 50 (cinquenta) para aprovação em cada matéria e a média de 60 (sessenta), para aprovação no conjunto.

21 - São atribuídos os seguintes pesos às provas:

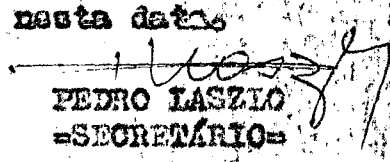
- a) - Português..... 2
- b) - Matemática..... 2
- c) - Conhecimentos 3
- d) - Prática..... 3

22 - Os concursos serão realizados a partir de 24 de agosto de 1.977, às 9:00 horas, no Centro Esportivo Municipal, sito à Rua Portugal nº 22. Os concursos estão sujeitos às normas estabelecidas pelo regulamento de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Caieiras (Decreto nº 922, de 15 de Agosto de 1.973)

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Julho de 1.977.-


ERGO. GILIO D'ARCORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta data.


PEDRO LASZIO
-SECRETÁRIO-